CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT

Ata da quadragésima reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense. Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatro, às quatorze horas, no Município de Matinhos, no auditório da Escola Municipal Wallace Thadeu de Mello e Silva, reuniram-se os membros do Conselho Pleno. Fizeramse presentes os senhores membros: Suplente da Secretaria de Estado do Planejamento e 5 Coordenação Geral, Sr. Fabio Doria Scatolin; Suplente da Secretaria de Estado do Turismo, Sr. Evandro Pinheiro; Suplente da Secretaria de Estado dos Transportes, Sr. Terufumi Katayama, Secretária de Estado da Cultura, Sra. Vera Maria Haj Mussi Augusto; Prefeito Municipal de Matinhos, Sr. José Maria de Paula Correa; Prefeito Municipal de Morretes. Sr. Helder Teófilo dos Santos: Prefeito Municipal de Paranaguá. Sr. Mário Manoel das Dores Roque; Prefeito Municipal de Pontal do Paraná, Sr. José Antonio da Silva; Suplente da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, Sr. Jackson César Bassfeld; Titular representante da Categoria dos trabalhadores, Sra. Luceli Paranhos Santana; Titular do CREA – PR, Sr. Agostinho Celso Zanello de Aguiar; Titular representante das Entidades Ambientalistas, Sr. Luis Pilotto Junior; Suplente representante das Colônias de Pescadores, Sr. Edmir Manoel Ferreira; Titular representante da Construção Civil, Incorporadoras e Mercado Imobiliário, Sr. Carlos 17 Paulino, e Titular representante de Associação Comunitária, Sr. Fernando Boscardim. Representou a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, porém sem direito a voto, o Sr. 19 Luiz Forte Netto, Superintendente Executivo do PARANACIDADE. Registrou-se outras presenças, conforme lista de participantes anexa ao presente relato. Após justificativa da 21 22 ausência do Secretário de Estado do Meio Ambiente, também Presidente do Conselho de 23 Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Sr. Luiz Eduardo Cheida, por 24 intermédio do Secretário Executivo do COLIT, Sr. José Álvaro Carneiro, todos foram informados da vontade e solicitação do Sr. Secretário, em convidar e designar a Sra. Secretária de Estado da Cultura, Vera Mussi, para presidir a reunião. O Sr. José Álvaro indagou se os presentes haviam recebido e se teriam questionamentos para com o texto 27 e conseqüente aprovação da ata da 39a. reunião. Como não houve nenhum acréscimo ou 28 dúvida, ficou a ata aprovada por unanimidade dos presentes. Na sequência, o Sr. José 29 30 Alvaro formalizou a entrega do "Inventário das Marinas do Litoral do Paraná" aos representantes dos municípios presentes, solicitando que cada um verificasse sua 32 correção, pois na seqüência será convocada Câmara Técnica sobre o tema, com intuito de buscar a regularização das instalações já existentes e criar as regras para o licenciamento de futuros empreendimentos do gênero. Como segundo ponto pautado, tratou-se do convênio firmado entre a Prefeitura de Pontal do Paraná e a Secretaria de 35 Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para concluir o Plano Diretor daquele Município, através do Conselho do Litoral, assinado pelo Prefeito Municipal e Secretário Executivo na presença dos demais Conselheiros. Em seguida, foi solicitada a participação do Sr. Jackson César Bassfeld, Secretário Municipal do Meio Ambiente de Pontal do Paraná, para abordar questões referentes aos ambientes costeiros e uso público de áreas de restinga e propor metodologia para disciplinamento destes locais. O Secretário Municipal citou legislações específicas à ocupação ordenada de áreas de restingas e 43 outros ambientes costeiros. Mencionou empreendimento denominado "Arena de Eventos" justificando os processos de instalação e utilização do mesmo. Solicitou encaminhamento ao CEMA de Resolução do COLIT quanto a restinga, buscando senso comum e ainda o 46 fortalecimento do SISNAMA. O Sr. José Álvaro encaminhou proposta de criação de Câmara Técnica para a reflexão, discussão e elaboração de texto a subsidiar tal proposta. 48 que veio a ser aprovada. Em seguida, José Álvaro propôs também a alteração da 49 reunião a ser realizada em Curitiba na data de dezesseis de março de 2004 para

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT

Morretes, proposta também aceita por unanimidade. Dando andamento aos trabalhos, a Secretária Vera Mussi conclamou o processo sob protocolo 5.338.937- 6, convocando para esclarecimentos o arquiteto e responsável técnico da obra, Sr. Luiz Reis, que abordou o projeto do "Eco Hotel", que será construído com integração e uso de mão de 54 obra local, terra local na produção dos tijolos, material com barro cru e de boa qualidade, que promove ganhos em termos de climatização interna do ambiente e pode ser 55 reutilizado futuramente, constituindo este conjunto de técnicas e materiais, novidade no 56 setor e na região. Mencionou que a técnica utilizada provém da Alemanha, e que tal método propõe mudanças de concepções arquitetônicas, através do uso de materiais locais de baixo custo. Citou que o empreendimento seria localizado em uma antiga área destinada para a mineração, havendo uma preocupação com a recuperação de 60 ambientes. Mencionou o objetivo em elevar a qualidade da mão de obra empregada, capacitando os trabalhadores envolvidos, seja para a construção, seja para a futura 62 operação do hotel, pois é intenção a plena utilização de mão-de-obra local. A Secretária 63 da Cultura relatou a preocupação de sua pasta, na preservação do Patrimônio Histórico 64 65 do local, mencionando as colunas remanescentes de um antigo moinho, e solicitando que a anuência especifique a necessidade de técnicos da "Cultura" para acompanharem as obras e avaliarem qualquer material encontrado durante as escavações. O Sr. Forte Neto 67 interviu, lendo o parecer técnico do Conselho do Litoral, que foi favorável a construção, 68 porém contrário às interferências em áreas de preservação permanente, nas 69 proximidades de cursos d'água. O Sr. Forte Neto mencionou a necessidade de obedecer 70 a legislação que trata do assunto. O Sr. Evandro Pinheiro, representante da Paraná Turismo, pediu a palavra para ler parecer avaliando o projeto. Mencionou que não houve 72 73 um encaminhamento para avaliação por parte do IAP quanto a pressões em áreas protegidas no entorno. Questionou a inexistência de informações quanto ao tratamento de efluentes, por conta do nível dos lençóis freáticos e por tratar-se de solo hidromórfico. Questionou também a participação da comunidade local, geração de renda, medidas 76 mitigadoras do impacto, e ainda a geração de resíduos. Se dispôs a participar de 77 possíveis comissões e encaminhou o documento para anexar a presente ata. Questionando a intervenção, o Sr. Hélder, Prefeito de Morretes, afirmou serem inoportunas as críticas ao projeto analisado, julgando-o de extrema importância para o 80 turismo local e classificando o litoral como área saturada em termos de conservação. 81 Apelou aos presentes para que não percam tempo para a tomada destas e outras 82 decisões. O Sr. José Álvaro Carneiro lembrou que o COLIT considerou desnecessária a apresentação de um EIA RIMA (Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto 84 Ambiental), porém, que o empreendimento passará por licenciamento convencional junto 85 86 ao IAP, com apresentação de PCA (Plano de Controle Ambiental), onde os diversos temas apontados pelo Conselheiro representante da Secretaria de Estado do Turismo 87 estarão contemplados. Novamente o técnico responsável pelo empreendimento fez uso da palavra e afirmou ser o projeto uma proposta inovadora e referência para o Brasil, 89 mencionando o interesse em respeitar todos os quesitos e diretrizes ambientais 90 estabelecidas. O Sr. Forte novamente enfatizou a necessidade em não alterar eixos de corpos d'água. O Sr. Jackson abordou aspectos jurídicos discutidos no CONAMA e 92 pertinentes ao proposto, sugerindo uma comissão para avaliar tecnicamente o ponto 93 94 polêmico, a utilização de áreas inundáveis do empreendimento para lazer e esporte. 95 Desta forma, o empreendimento foi considerado como aprovado, com o condicionante de 96 obedecer aos parâmetros de utilização das áreas inundáveis por serem estabelecidas em parecer técnico do COLIT, em conjunto com representante da Secretaria de Estado do 98 Turismo, o que teve aprovação unânime. Seguindo para o segundo processo analisado,

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT

sob protocolo número 5.581.305-1, o Sr. José Álvaro caracterizou a questão e 100 conclamou os agentes envolvidos a fazerem uso da palavra. O Sr. Edi Pop representante 101 comercial do Município de Matinhos e ex Conselheiro do COLIT, fez um resgate histórico da questão imobiliária no Município, solicitando reconsiderar o embargo. O prefeito interventor do Município de Matinhos Sr. José Maria, mencionou sua participação em 103 conceder inicialmente o alvará, relatando a mudança de atitude e justificando o 105 cancelamento do alvará e o embargo municipal, manifestando que, sendo advogado, muitas vezes assume responsabilidades em campos do conhecimento como a medicina ou engenharia, confiando nas informações que lhe são prestadas pelo corpo técnico e Secretários da Prefeitura. No caso específico, admitiu o erro pessoal e estrutural, e 108 afirmou que como consequência, além da cassação do alvará e embargo, substituiu os 109 gestores envolvidos. Mencionou que é favorável à manutenção do embargo do COLIT, mesmo sem considerar o empreendimento como agressivo à paisagem. O Representante do CREA - PR, Sr. Agostinho Zanello, relembrou denúncias e procedimentos, alegando a obra ter iniciado sem nenhuma apreciação do Poder Público. Contrapôs o 113 posicionamento do Prefeito de Matinhos, julgando a obra ser desarmônica com a paisagem. Posicionou-se favorável ao embargo, julgando que o interessado correu riscos, mesmo estando ciente das obrigatoriedades. O Sr. Forte resgatou a origem das regras de uso e ocupação do solo no litoral paranaense, afirmando a necessidade em obedecer o 117 decreto pertinente e reafirmando a competência legal do COLIT como fiscalizador destas 119 legislações. O Prefeito de Matinhos fez a leitura do decreto municipal relacionado ao 120 caso, bem como dos pareceres emitidos. Acrescentou ainda, a dificuldade em fazer cumprir-se a lei, e que além de uma atuação mais firme dos órgãos fiscalizadores, os 121 Planos Diretores serão importantes instrumentos para tal. O Sr. Jackson solicitou junto aos representantes do Governo do Estado, uma força tarefa para a conclusão dos planos diretores dos municípios do Litoral Paranaense. O Sr. Forte esclareceu os 125 encaminhamentos do Governo do Estado quanto ao tema, e o andamento dos trabalhos que facilitarão a finalizarão dos planos diretores, pois existem recursos disponíveis para 127 os municípios levarem adiante a tarefa. O Sr. José Alvaro mencionou ainda, o posicionamento da presente gestão estadual, que solicita atuação de fiscalização mais efetiva, principalmente quanto a construções irregulares em áreas de risco. Encerradas as 129 intervenções quanto ao uso do solo de forma geral e quanto ao embargo em particular, como forma de encaminhamento, abriu-se a votação dos conselheiros presentes que mantiveram, também de forma unânime, parecer favorável à manutenção do embargo. Dando sequência a pauta, foi concedida a palavra ao Sr. Mario Pock, Secretário Municipal de Habitação de Matinhos, para que caracterizasse o terceiro e último processo, relatando a necessidade e o interesse municipal em expandir áreas para o 136 assentamento de pessoas relocadas de áreas destruídas por ressacas e de famílias retiradas de Unidades de Conservação (PARNA. Saint Hilaire / Lange), processo este, 137 enumerado sob protocolo **5.728.194-4**. O Sr. **Agostinho**, representante do CREA – PR, mencionou ter estado no local e caracterizou a região como já ocupada, demonstrando preocupação com interferências junto ao Parque Estadual do Rio da Onça, que faz divisa 140 com o loteamento pretendido, propondo uma zona tampão junto a Unidade de 141 142 Conservação, pronunciando-se favorável ao solicitado. Com a palavra, o Sr. Fabio da Secretaria de Planejamento, afirmou não estar de posse de cópia do processo, julgando não estar habilitado para opinar. O Sr. José Álvaro lembrou que cópias foram distribuídas, porém propôs encaminhar novas informações deste processo para subsidiar a decisão. Afirmou ainda, que em caso semelhante, e no Município de Paranaguá, foi 147 exigido um plano de educação ambiental, acreditando ser fundamental tal replicação face

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT

à proximidade com a Unidade de Conservação. Foi de consenso que esta decisão fica adiada para a próxima reunião. A Sra. **Vera Mussi** parabenizou o Prefeito de Matinhos, que em sua fala, reconheceu ter sido induzido a erro e o cometido, esclarecendo sua correta postura conseqüente, classificando tal atitude como rara e honrada em Gestor Público. Ainda manifestou a importância da presença dos Conselheiros e a discussão aberta dos problemas de nosso litoral. Por fim, a Sra. Secretária, agradecendo a presença de todos, deu por encerrada a reunião. Eu, **José Álvaro Carneiro**, Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, assino a presente ata, juntamente com o Senhor Luiz Eduardo Cheida, Presidente do Conselho. Matinhos, auditório da escola Municipal Wallace Thadeu de Mello e Silva, 30 de janeiro de 2.004.

158 159

160 LUIZ EDUARDO CHEIDA

161 162

163 JOSÉ ÁLVARO CARNEIRO